

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1546****Centro de Custo:** 2 - SEMAG**Usuário Solicitante:** NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA (Usuário: nicolly.oliveira)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 03/04/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	2	3	4	122	2	2106	1	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	177	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231	
Projeto: Manutencao da Coordenadoria Mun.Defesa Civil											
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Almoxarifado Central**Prazo de Entrega / Execução:** Imediato**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	177	38731 - CONserto APARELHO CELULAR	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Conserto de um aparelho celular.

JUSTIFICATIVA: Solicito o conserto do celular da Defesa Civil do Município.

O mesmo não está ligando.

Observando a necessidade do aparelho para atender a população em casos de urgência.

Sendo assim, solicito o conserto.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Solicito o conserto do celular da Defesa Civil do Município.

O mesmo não está ligando.

Observando a necessidade do aparelho para atender a população em casos de urgência.

Sendo assim, solicito o conserto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 177-333903917000000 DESPESA: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA: SEMAG

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: defesacivil@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004214.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Beatriz Leonardi

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Conserto de um aparelho celular.

JUSTIFICATIVA: Solicito o conserto do celular da Defesa Civil do Município.

O mesmo não está ligando.

Observando a necessidade do aparelho para atender a população em casos de urgência.

Sendo assim, solicito o conserto.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Solicito o conserto do celular da Defesa Civil do Município.

O mesmo não está ligando.

Observando a necessidade do aparelho para atender a população em casos de urgência.

Sendo assim, solicito o conserto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 177-333903917000000 DESPESA: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA: SEMAG

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1546**

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: defesacivil@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004214.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

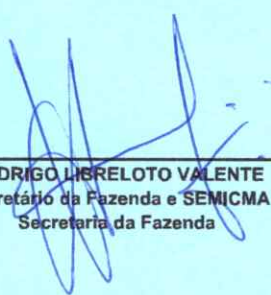
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

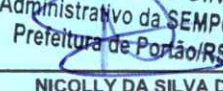
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Beatriz Leonardi


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda


Kátia Karine Mertins
Diretora-Geral da Secretaria de
Administração e Governo
PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretaria de Administração e Governo


Nicolly da Silva de Oliveira
Administrativo da SEMPOV
Prefeitura de Portão/RS
NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA
OBRAS
OBRAS